



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e cinquenta e oito minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz e Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente convidou o Vereador Sóstenes Silva para assumir os trabalhos de 1º secretário, iniciando à sessão. O Presidente informou que as Atas da 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias serão lidas na próxima sessão, em razão da falta de tempo hábil para redigi-las. Lido o Ofício nº 009/2022/GP/CMPB, de autoria do Vereador Presidente Cássio Ribeiro, convocando a sessão extraordinária. Feita a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores: Rafael de Paula, Juninho Coelho, Fábio Rodrigues e Marcelo Stocco. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºs: 004, de Justiça e Redação e 004, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.271/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal nº 2.506 de 02 de julho de 2019. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por cinco votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºs: 005, de Justiça e Redação e 005, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.272/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por cinco votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºs: 006, de Justiça e Redação e 006, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.273/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal nº 1.799 de 11 de janeiro de 2012. Colocado em única





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por cinco votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 011, de Justiça e Redação e 011, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.278/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal n° 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por cinco votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro. O Vereador Sóstenes Silva solicitou Requerimento Verbal, justificando a sua ausência nas 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias. Sendo o pedido acatado pelo Presidente e colocado em votação simbólica e aprovado por unanimidade dos presentes. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e sete minutos, e convidou para comparecerem na próxima sessão ordinária ou extraordinariamente se necessário, e eu Sóstenes Silva lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 31/01/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	07/02/2022	
ID: 257852		Processo	Documento
CRC: A19C40B1			
Processo: 0-0/0			
Usuário: CÁTIA NOEMIA OGASSAWARA SOUZA			
Criação: 07/02/2022 11:47:09	Finalização: 07/02/2022 12:01:03		

MD5: **166EE3BADF748A539A1EF1372385F786**

SHA256: **ECD486F0F6FB4D78E9D1B69707F914C997CEA4A3F02D97A86060A4F3B48AF2D4**

Súmula/Objeto:

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

OBS: LIDA E VOTADA NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/02/2022

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 07/02/2022 11:51:39

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 07/02/2022 11:52:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 07/02/2022 12:37:35

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR 07/02/2022 13:15:33

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

FABIO RODRIGUES DA SILVA VEREADOR(A) 08/02/2022 08:12:19

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 08/02/2022 08:34:56

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 257852 e o CRC A19C40B1.